

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI MUNICIPAL Nº. 2.074, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

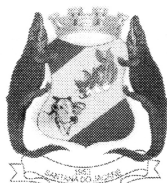
Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento do Município, para o exercício de 2023; inclusão e acréscimo das metas de trabalho no PPA 2022-2025 e na LDO para 2023; e dá outras providências.

**O povo de Santana do Jacaré (MG), por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, e no uso das atribuições que me são conferidas, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2023 um crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 137.380,00 (cento trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02	Prefeitura Municipal		
02.013	Fundo Municipal de Saúde		
02.013.003	Fundo Municipal de Saúde – Programas Estaduais		
02.013.003.10	Saúde		
02.013.003.10.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
02.013.003.10.242.0005	Execução de Convênios e Emendas Parlamentares		
02.013.003.10.242.0005.2.157	Resolução 7.924 – Incentivo Financeiro Excepcional		
02.013.003.10.242.0005.2.157.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.621.000	20.000,00
02.013.003.10.242.0005.2.157.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.621.000	4.200,00
02.013.003.10.242.0005.2.157.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.621.000	12.750,00
02.013.003.10.304	Vigilância Sanitária		
02.013.003.10.304.0005	Execução de Convênios e Emendas Parlamentares		
02.013.003.10.304.0005.2.163	Resolução 7.799 – Programa Descentralização da Vigilância Sanitária		
02.013.003.10.304.0005.2.163.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.621.000	15.000,00
02.013.003.10.304.0005.2.163.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.621.000	3.150,00
02.013.003.10.305	Vigilância Sanitária		
02.013.003.10.305.0005	Execução de Convênios e Emendas Parlamentares		
02.013.003.10.305.0005.1.226	Resolução 6.962 – Ações de Vigilância, Controle e Assistência as Arboviroses Urbanas Transmitidas pelo Aedes Aegypti (Dengue, Zica e Chikungunya)		
02.013.003.10.305.0005.1.226.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.621.000	68.000,00
02.013.003.10.305.0005.1.226.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.621.000	14.280,00
<b>TOTAL</b>			<b>137.380,00</b>

**Art. 2º.** – Como recursos a abertura do crédito adicional especial autorizado no artigo primeiro desta Lei, será utilizado o valor total de R\$ 137.380,00 (cento trinta e sete mil, trezentos e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

oitenta reais) proveniente do Superávit Financeiro (Art. 8, Par. Único, LC 101/20) verificado no exercício anterior e constante na seguinte fonte de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
2.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	137.380,00
<b>TOTAL</b>		<b>137.380,00</b>

**Art. 3º** - Fica acrescido (A) e incluso (I) na Lei Municipal nº 1.975/2021 de 15 de dezembro de 2021, Lei do Plano Plurianual de Investimentos para o período 2022/2025, o crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta Lei, nas seguintes metas de trabalho:

02.013.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.157 (A)	Resolução 7.924 – Incentivo Financeiro Excepcional	36.950,00
2.163 (A)	Resolução 7.799 – Programa Descentralização da Vigilância Sanitária	18.150,00
1.226 (I)	Resolução 6.962 – Ações de Vigilância, Controle e Assistência as Arboviroses Urbanas Transmitidas pelo Aedes Aegypti (Dengue, Zica e Chikungunya)	82.280,00
<b>TOTAL</b>		<b>137.380,00</b>

**Art. 4º** - O crédito adicional especial autorizado pelo artigo 1º desta Lei, também fica acrescido (A) e incluso (I) na Lei Municipal 2.011/2022 de 1º de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, nas seguintes metas de trabalho:

02.013.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2.157 (A)	Resolução 7.924 – Incentivo Financeiro Excepcional	36.950,00
2.163 (A)	Resolução 7.799 – Programa Descentralização da Vigilância Sanitária	18.150,00
1.226 (I)	Resolução 6.962 – Ações de Vigilância, Controle e Assistência as Arboviroses Urbanas Transmitidas pelo Aedes Aegypti (Dengue, Zica e Chikungunya)	82.280,00
<b>TOTAL</b>		<b>137.380,00</b>

**Art. 5º** - Ocorrendo insuficiência no saldo da dotação constante deste crédito especial fica o Executivo autorizado a promover sua suplementação de acordo com o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.040 de 29 de dezembro de 2022.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Jacaré, MG, 25 de outubro de 2023.

  
**RENATO TIRADO FREIRE**  
Prefeito Municipal